

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 648/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20.509/2025

Mensagem: 77/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Assunto: Projeto de Lei que: ***“Repristina a Lei nº 5.949, de 24 de junho de 2015, prorrogando o Plano Municipal de Educação nela estabelecido até 31 de dezembro de 2025” (Mensagem nº 77/2025)***

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003300310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **04/09/2025 13:02**

Checksum: **199C3CBA2FE05F12B9B39C3FE5D014B17F276734C9599D73312B31D0A63A0D15**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.